



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 014/97

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal
de Florínea/sp., NO USO LEGAL DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,

D E C R E T A :

Artº 1º Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, um crédito especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para transferência de saldo a Autarquia Municipal de Previdência de Florínea AMPREF, conforme demonstração abaixo:

PELA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

15.	Assistência e Previdência.
15.82	Previdência.
15.82.4920	Previdência Social e Segurados.
15.82.4922.007	Manutenção da Autarquia de Prev. Municipal.

PELA CATEGORIA ECONÔMICA:

3000.00	Despesas correntes.
3200.00	Transferências correntes.
3210.00	Transferências Intragovernamentais.
3211.00	Transferências operacionais.
TOTAL.....	R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Artº 2º O crédito aberto pelo Artigo 1º, terá como recursos as anulações de dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente, conforme segue:

13.75.4281.003 - Construção de Mini Hospital e ampl Centro de Saúde.-	
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	R\$ 20.000,00
08.42.1881.004 - Construção e Remod. do Prédio escolar construção da casa do zelador.-	
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



08.47.2392.011 - Manutenção dos Serviços de Transporte de Alunos.-

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 50.000,00

4.2.2.0 - Aquis de outros bens de cap. já em utilização. R\$ 80.000,00

11.65.3641.005 - Construção de hotel municipal.-

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R\$ 30.000,00

TOTAL..... R\$220.000,00

Artº 3º Estae **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.-

Prefeitura Municipal de Florínea, 16 de maio de 1.997

BENEDITO GRANADO FILHO
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-

Luiz Antonio A. Barreiros
Diretor-Unidade Adm.Org.
Serv. Internos.Florínea/SP.